

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



## PORTARIA Nº 056, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Licença Prêmio ao Servidor Valdomiro Gonçalves dos Santos.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

**CONSIDERANDO** o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença prêmio;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida **Licença Prêmio**, pelo período de seis (06) meses, a partir do dia 01 de novembro de 2023 até 30 abril de 2024, ao Servidor Efetivo, Sr. **Valdomiro Gonçalves dos Santos**, matrícula nº 656, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA**, em 31 de outubro 2023.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br